



R.
Q.
E.

JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES

ATA Nº.6

Reunião Ordinária do Executivo da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes

Aos dezasseis dias do mês de janeiro de 2026 pelas 18h00, no edifício da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Junta de Freguesia:

Presidente: DINORA CRISTINA ALMEIDA CAETANO

Vogal: PAULO JORGE ELIAS PINELA

Vogal: SABINA ISABEL ESTEVÃO PEREIRA

Com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1.º Cemitério - Apreciação de requerimentos
- 2.º Apreciação dos mapas balancete: pagamentos e recebimentos e contas bancárias
- 3.º Apreciação de Expediente e Despachos
- 4.º Proposta N.º14 – Mandato 2025/2029 – Aquisição de Asfalto Frio Premium 0/6 25 Kg
- 5.º Proposta N.º15 – Mandato 2025/2029 - 1.ª Tranche para o Agrupamento de Escolas / Subsídio de Expediente e Limpeza, no valor de 475,00€ (quatrocentos e setenta e cinco euros)
- 6.º Proposta N.º16 – Mandato 2025/2029 - 1.ª Alteração Orçamental Permutativa ao Orçamento e PPI de 2026
- 7.º Proposta N.º17 – Mandato 2025/2029 - Aquisição de 34 toneladas de Tout Venant de 1.ª (Com transporte)
- 8.º Proposta N.º18 – Mandato 2025/2029 - Aquisição de 17 toneladas de Bago de Arroz (Com transporte) – Pátios das Escolas
- 9.º Proposta N.º19 – mandato 2025/2029 – Aquisição de Tubos Corrugado Condusan, para reparação de estrada
- 10.º Proposta N.º20 – Mandato 2025/2029 - Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento Concursal por Tempo Indeterminado par um lugar de Assistente Técnico
- 11.º Proposta N.º21 – Homologação da alteração do horário de Inverno dos funcionários da Junta de Freguesia
- 12.º Informações



R
D
B

JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES

Período Antes da Ordem do Dia _____

Leitura e aprovação da Ata relativa a 5.ª reunião Ordinária de 02 de janeiro de 2026: _____

Entrou-se de seguida na Ordem de Trabalhos:

1.º Ponto O.T. – Apreciação de requerimentos

Foram analisados e aprovados os seguintes requerimentos:

- Em nome de Maria Teresa de Almeida Caetano, para Inumação do Cadáver de seu companheiro, Custódio Traquina Gonçalves, para Sepultura Perpétua;
- Em nome de Olga Maria Barreto Gomes, para Inumação do Cadáver de sua mãe, Germana Marques Barreto, para Sepultura Perpétua;

2.º Ponto O.T. – Apreciação dos mapas balancete: pagamentos e recebimentos e contas bancárias

- Foram aprovados por unanimidade pelo executivo os mapas de pagamentos e recebimentos e verificadas as contas bancárias.

3.º Ponto O.T. – Apreciação de expediente e Despachos

- Foi apreciado e despachado o expediente, atestados e outros rececionados até ao dia da reunião.
- Conforme solicitado foi cedida a carrinha da Junta de Freguesia para o transporte dos alunos da Academia Sénior a eventos no Montijo e para as responsáveis da Academia se deslocarem para reuniões.

Conforme solicitado foi cedida a carrinha ao Grupo Coral Alentejano "Saudades do Alentejo" para se deslocarem a atividades e atuações do grupo.

Foi dado apoio logístico e administrativo ao processo eleitoral par o Presidente da República.

4.º Ponto O.T. - Proposta N.º14 – Mandato 2025/2029 – Aquisição de Asfalto Frio Premium 0/6 25 Kg

Considerando que:

Devido as condições meteorológicas que se tem sentido nos últimos meses, com chuvas e ventos intensos, danificando as ruas da Freguesia, abrindo buracos enormes nas vias impossibilitando da circulação normal dos veículos, é necessário adquirir Asfalto frio, para minimizar algumas situações mais graves na Freguesia



JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES

A despesa em causa tem enquadramento no(s) órgão(s) e na(s) económica(s) constantes do orçamento, tendo sido efetuado o respetivo cabimento.

Propôs a Sra Presidente da Junta, o Ajuste Direto Regime Simplificado nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, cuja tramitação consta do artigo 128.º do CCP.

Peio facto de que esta situação era urgente, foram solicitados vários orçamentos a várias empresas, que se anexam à proposta.

Face ao exposto, propõe-se que o executivo da Junta de Freguesia, delibere:

- Analisar todas as propostas apresentadas pelas empresas: Obras 360; Habilfix; Alfredo Ribeiro e Casa Paiva.
- Após a emissão do referido Parecer Prévio Vinculativo Favorável, autorizar a aquisição urgente do referido material:
- Como é urgente a reparação dos buracos nas vias, devido às chuvas intensas que se têm vindo a sentir nos últimos meses, foi aprovado pelo executivo analisar todas as propostas apresentadas pelas várias empresas do ramo.
- Após a análise de todas as propostas, foi aprovado por unanimidade pelo executivo aceitar a proposta da empresa Habilfix, por ser a melhor em termos de material e custos, e autorizar a aquisição urgente do referido material.
- A proposta N.º14 – Mandato 2025/2029, apresentada pela Sra. Presidente da Junta, foi aprovada por unanimidade, pelo executivo.
- Foi ainda aprovado pelo executivo que os serviços de contabilidade procedam à emissão da requisição do material e à encomenda do mesmo.

5.º Ponto O.T. – Proposta N.º15 – Mandato 2025/2029 - 1.ª Tranche para o Agrupamento de Escolas / Subsidio de Expediente e Limpeza, no valor de 475,00€ (quatrocentos e setenta e cinco euros)

Propôs a Sra Presidente da Junta que acordo com a alínea mm) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013:

Se proceda à aprovação do pagamento da 1.ª Tranche para o Agrupamento de Escolas referente ao subsidio de expediente e limpeza, no valor de 475,00€ /quatrocentos e setenta e cinco euros), relativo ao 1.º Trimestre de 2026.



JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES

Informação da contabilidade: Existem disponibilidades financeiras na rubrica 040501, (1.900,00€)

DELIBERAÇÃO: Foi aprovada por unanimidade pelo executivo, para efeitos do disposto da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, conforme deliberação de 16 de janeiro, titulada pela Proposta n.º 15 – Mandato 2025/2029, com o Cabimento N.º 95 e o Compromisso N.º 99 que ficam anexados à proposta.

Seguimento: Para os serviços administrativos procederem ao pagamento e enviem o comprovativo ao Agrupamento de escolas Poeta Joaquim Serra

6.º Ponto O.T. – 1.ª Alteração Orçamental Permutativa ao Orçamento e PPI de 2026

De acordo com a alínea a) do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, é necessário.

- Que o executivo da Junta de Freguesia delibere favoravelmente aprovar a 1.ª alteração Permutativa ao Orçamento e PPI do ano 2026, para reforço de algumas rubricas que não possuem a dotação suficiente para os encargos a assumir, nomeadamente para a aquisição de serviços na área de limpeza de vias e espaços públicos e para a viação rural.
- A referida verba é retirada das rubricas conforme consta nos mapas que se anexam a esta proposta.

Assim:

Propôs a Sra. Presidente da Junta: que nos termos previstos na alínea 2) do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que **seja aprovado pelo executivo a aceitação da 1.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e PPI do ano 2026.**

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade pelo executivo, para efeitos do disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, conforme deliberação de 16 de janeiro, titulada pela Proposta n.º 16 – Mandato 2025/2029.

Foi decidido ainda pelo executivo Informar os serviços de contabilidade para procederem de acordo com as regras vigentes à inscrição e anulação dos valores nas rubricas indicadas



JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES

7.º Ponto O.T. - Aquisição de 34 toneladas de Tout Venant de 1.ª (Com transporte)

Informou a Sra. Presidente da Junta, que:

Devido às condições meteorológicas que se têm sentido nos últimos meses, com chuvas e ventos intensos, danificando os caminhos de terra batida, abrindo buracos enormes nas vias impossibilitando da circulação normal dos veículos, é necessário adquirir Tout Venant para colmatar esta situação e para os munícipes poderem deslocar-se nestas vias.

- Do enquadramento Orçamental e Cabimento

A despesa em causa tem enquadramento no(s) órgão(s) e na(s) económica(s) constantes do orçamento, tendo sido efetuado o respetivo cabimento;

- Do Procedimento

Considerando que o Ajuste Direto, Regime Simplificado, nos termos da alínea d) do n.º1 do n.º1 do artigo 20.º, cuja tramitação consta do artigo 128.º do CCP;

Considerando que esta situação é de carácter urgente, foi solicitado orçamento à empresa José Marques Gomes Galo, SA.

Face ao exposto, **propôs a Sra. Presidente da Junta que o executivo da Junta de Freguesia, delibere:**

- Analisar a proposta apresentada pela empresa: José Marques Gomes Galo SA, com o valor do material e transporte incluído.
- Após a emissão do referido Parecer Prévio Vinculativo Favorável, autorizar a aquisição urgente do referido material.

DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO:

- Como é urgente a reparação dos caminhos de terra batida, devido às chuvas intensas que se têm vindo a sentir nos últimos meses, **foi aprovado pelo executivo analisar a apresentada pela empresa do José Marques Gomes Galo SA.**

- Após a análise desta proposta, **foi aprovado por unanimidade pelo executivo** aceitar a proposta, pelo facto de que é uma situação urgente a reparação dos caminhos de terra batida da freguesia que se encontram intransitáveis e autorizar a aquisição urgente do referido material.

- **A proposta N.º17 – Mandato 2025/2029, apresentada pela Sra. Presidente da Junta, foi aprovada por unanimidade, pelo executivo**

- Foi ainda aprovado pelo executivo que os serviços de contabilidade procedam à emissão da requisição do material e à encomenda do mesmo.



[Handwritten signature]

JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES

8.º Ponto O.T. - Proposta N.º18 – Mandato 2025/2029 - Aquisição de 17 toneladas de Bago de Arroz (Com transporte) – Pátios das Escolas

Considerando que:

Devido às condições meteorológicas que se têm sentido nos últimos meses, com chuvas e ventos intensos, danificando os pátios das escolas da freguesia, impossibilitando as atividades dos alunos nos pátios, é necessário adquirir bago de arroz para colmatar esta situação.

A despesa em causa tem enquadramento no(s) órgão(s) e na(s) económica(s) constantes do orçamento, tendo sido efetuado o respetivo cabimento;

Considerando que o Ajuste Direto, Regime Simplificado, nos termos da alínea d) do n.º1 do n.º1 do artigo 20.º, cuja tramitação consta do artigo 128.º do CCP;

Considerando que esta situação é de carácter urgente, foi solicitado orçamento à empresa José Marques Gomes Galo, SA.

Face ao exposto, propôs o Sr.º Secretário da Junta de Freguesia, que o executivo da Junta de Freguesia, delibere:

- Analisar a proposta apresentada pela empresa: José Marques Gomes Galo SA, com o valor do material e transporte incluído.
- Após a emissão do referido Parecer Prévio Vinculativo Favorável, autorizar a aquisição urgente do referido material.
- Como é urgente a reparação dos pátios das escolas da Freguesia, devido às chuvas intensas que se têm vindo a sentir nos últimos meses, foi aprovado pelo executivo analisar a apresentada pela empresa do José Marques Gomes Galo SA.

DELIBERAÇÃO:

- Após a análise desta proposta, foi aprovado por unanimidade pelo executivo aceitar a proposta, pelo facto de que é uma situação urgente a reparação dos pátios que se encontram impróprios para as atividades das crianças, e autorizar a aquisição urgente do referido material.
- A proposta N.º18 – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Sr.º Secretário da Junta, foi aprovada por unanimidade, pelo executivo
- Foi ainda aprovado pelo executivo que os serviços de contabilidade procedam a emissão da requisição do material e à encomenda do mesmo



JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES

9.º Ponto C.T. - Proposta N.º19 – mandato 2025/2029 – Aquisição de Tubos Corrugado Condusan, para reparação de estrada

Devido às condições meteorológicas que se têm sentido nos últimos meses, com chuvas e ventos intensos, danificando os caminhos de terra batida, abrindo buracos enormes nas vias impossibilitando da circulação normal dos veículos, é necessário adquirir Tubos Corrugados Condusan para colmatar esta situação e efetuar o escoamento das águas pluviais que estão a invadir as propriedades privadas e a danificarem a estrada no lugar do Pinhal do Gancho.

A despesa em causa tem enquadramento no(s) órgão(s) e na(s) económica(s) constantes do orçamento, tendo sido efetuado o respetivo cabimento;

Considerando que o Ajuste Direto, Regime Simplificado, nos termos da alínea d) do n.º1 do n.º1 do artigo 20.º, cuja tramitação consta do artigo 128.º do CCP;

Considerando que esta situação é de carácter urgente, foi solicitado orçamento à empresa RM – Equipamentos para Saneamentos.

Face ao exposto, propôs a Sra. Presidente da Junta, que o executivo da Junta de Freguesia, delibere:

- Analisar a proposta apresentada pela empresa: RM – Equipamentos para Saneamentos, com o valor do material.
- Após a emissão do referido Parecer Prévio Vinculativo Favorável, autorizar a aquisição urgente do referido material.

DELIBERAÇÃO:

- Como é urgente a reparação de uma estrada de terra batida, sita no Pinhal do Gancho, que se encontra intransitável e com as águas pluviais a escoarem em propriedades privadas, devido às chuvas intensas que se têm vindo a sentir nos últimos meses, foi aprovado pelo executivo analisar a apresentada pela empresa RM – Equipamentos para Saneamentos.

- Após a análise desta proposta, foi aprovado por unanimidade pelo executivo aceitar a proposta, pelo facto de que é uma situação urgente a reparação da estrada com a colocação de tubos para escoamento das águas pluviais, pelo facto de que a estrada se encontra intransitável e autorizar a aquisição urgente do referido material.

- A proposta N.º19 – Mandato 2025/2029, apresentada pela Sra. Presidente da Junta, foi aprovada por unanimidade, pelo executivo.



Handwritten initials and signature in blue ink.

JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES

- Foi ainda aprovado pelo executivo que os serviços de contabilidade procedam à emissão da requisição do material e à encomenda do mesmo.

10.º Ponto O.T. - Proposta N.º20 – Mandato 2025/2029 - Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento Concursal por Tempo Indeterminado para um lugar de Assistente Técnico

De acordo com o artigo 25.º da Portaria N.º233/22, de 09 de setembro de 2022, propôs a Sra. Tesoureira Sabina Pereira, em substituição da Sra. Presidente da Junta de Freguesia:

- Que o executivo da Junta de Freguesia delibere favoravelmente homologar a lista Unitária de Ordenação Final, após a apresentação das deliberações do júri.
- De acordo com o N.º2, do artigo 25.º da portaria N.º233/22, de 09 de setembro e pelo facto de que a Sr.ª Presidente do Órgão Executivo faz parte do Júri do Procedimento Concursal.

- Que a Sra. Presidente não interfira na votação da referida proposta e que a mesma seja votada pelo restante executivo da Freguesia.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria pelo executivo, para efeitos do disposto no artigo 25.º da Portaria N.º233/22, de 09 de setembro de 2022, conforme deliberação de 16 de janeiro, titulada pela Proposta N.º20 – Mandato 2025/2029.

Informar ainda os serviços de Recursos Humanos que devem proceder em conformidade com o estipulado no artigo 25.º da Portaria N.º233/22, de 09 de setembro de 2022, nomeadamente o envio da lista para todos os candidatos, a sua publicitação no sítio da internet da Freguesia e a sua publicação no Diário da República.

11.º Ponto O.T. - Proposta N.º21 – Homologação da alteração do horário de Inverno dos funcionários da Junta de Freguesia

De acordo com a alínea e), do artigo 19º, da Lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Executivo da Junta a gestão dos recursos Humanos ao serviço da freguesia.

1. No passado dia 09/01/2026, realizou-se uma reunião de trabalho com os funcionários e colaboradores da Junta de Freguesia, onde foram tratadas de várias questões de trabalho e funcionamento dos serviços
2. Foi proposto pelo funcionário Luís Assunção, que coordena os trabalhos dos



JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES

assistentes Operacionais e em representação dos colegas, a jornada continua no horário de inverno, pelo facto de que é mais compensatório para o serviço, existem menos pausas e o trabalho rende mais.

3. O horário proposto foi das 8H00 às 14H00, esta proposta foi aceite pelo executivo e aprovada por todos os trabalhadores intervenientes na reunião.

Propôs a Sra. Presidente da Junta: que nos termos previstos na alínea e) do artigo 19º, da Lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, que seja homologado pelo executivo a alteração do horário dos Assistentes Operacionais, sendo o horário de Inverno: das 8H00 às 14H00 e de Verão das 7H00 às 13H00.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade pelo executivo, para efeitos do disposto da alínea e), do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, conforme deliberação de 16 de janeiro, titulada pela Proposta n.º 21 – Mandato 2025/2029.

12.º Ponto O.T. – Informações

A Presidente da Junta de Freguesia participou e reuniu com:

- O município Nuno Silva;
- Os presidentes das mesas de voto para entrega do material das Eleições Presidenciais de 2026;
- O município Francisco Rocha;
- CPCJ Montijo;
- Grupo Coral "Saudades do Alentejo";
- António Rafael (Núcleo do Amigos do King);

O Executivo da Junta reuniu com:

- Funcionários e colaboradores da Junta de Freguesia;

A Presidente da Junta de Freguesia participou nos seguintes eventos:

- III Gala Golfinhos d'Ouro;



JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES

Termo de encerramento.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por concluída a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Presidente, pelo Tesoureiro e por mim que a secretariei

A Presidente D. Inês Coutinho

O Secretário Paulo Ricardo

O Tesoureiro Luís Estêvão